

CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 33/2011

Originalidade das teses

11 de Maio de 2011

O Conselho Científico, na sua reunião de 11 de Maio de 2011, tendo em conta as informações recolhidas e os debates havidos no Conselho sobre o despacho n.º 10/2011, de 10 de Fevereiro, e as novas medidas consignadas na revisão do Regulamento Geral de Doutoramentos, aprovado pela Deliberação n.º 30/2011, de 13 de Abril, decidiu, por unanimidade, recomendar às Comissões Científicas dos Departamentos que promovam as medidas adequadas para que os orientadores das teses possam assegurar e zelar pela originalidade dos trabalhos apresentados a provas públicas.

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 11 de Maio de 2011

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil